

1 **Ata da 191ª** (centésima nonagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de
2 Previdência (CMP), realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e
3 quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos
4 Servidores Públicos do Município de Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H. Rolfs, Edifício
5 Meridien Center, 3º andar, Centro – Viçosa, Minas Gerais, com a presença dos conselheiros:
6 Jorge Lucas dos Santos da Luz, Emerson Jacinto Carneiro, Carlos Raimundo dos Santos
7 Araújo, Rafaela de Cássia Firmino e Manoel de Oliveira Miranda. Estavam presentes o
8 Diretor Presidente do IPREVI, o Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo e a senhora Eliane A.
9 dos Reis Pereira, Diretora Adm. Financeira do IPREVI. O Conselho se reuniu para tratar dos
10 seguintes assuntos: 1. Informações sobre a Política de Investimentos; 2. Retificação de
11 informações sobre a contratação do Sistema SIRC-DataPrev.; 3. Adequação da legislação
12 à EC 103; 4. Assuntos gerais. O senhor Edivaldo deu início à reunião, cumprimentando todos
13 os presentes e iniciou a discussão do primeiro tópico. **1. Informações sobre a Política de**
14 **Investimentos.** Em relação ao tema, o Diretor Presidente do IPREVI iniciou explicando que a
15 Secretaria de Previdência enviou a minuta de alteração da resolução ao Conselho de Valores
16 Mobiliários. No entanto, a Secretaria ainda não recebeu uma resposta. Por esse motivo, o
17 IPREVI está adequando a política conforme a resolução em vigor. O senhor Edivaldo também
18 informou que a reunião para a elaboração e aprovação da Política de Investimentos pelo
19 Comitê está agendada para o dia 3 de dezembro, às 8h30 da manhã, e todos que desejarem
20 participar estão convidados. Após a elaboração e aprovação da política, o documento será
21 submetido ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação. Em seguida, o senhor
22 Edivaldo deu início à apresentação da próxima pauta. **2. Retificação de informações sobre a**
23 **contratação do Sistema SIRC-DataPrev.** Sobre o tema, o Diretor Presidente do Instituto
24 retificou a informação fornecida pelo senhor Evair na última reunião, no que se refere ao
25 custo mensal de utilização do sistema. De acordo com o senhor Edivaldo, o valor é superior
26 ao informado anteriormente, ultrapassando dois mil reais por mês, tornando a contratação
27 inviável. Ele destacou ainda que o IPREVI entrará em contato com a empresa responsável
28 pelo sistema para negociar uma redução no valor. Neste momento, foi realizada uma breve
29 discussão sobre o procedimento de prova de vida no IPREVI. Foi explicado que, embora o
30 Instituto não possua um sistema de cartório, está adotando as medidas necessárias, como o
31 recadastramento anual no mês de aniversário dos pensionistas e o acompanhamento por meio
32 de mídias de comunicação. Em seguida, o senhor Edivaldo passou a falar sobre o Concurso do
33 IPREVI, informando que o resultado preliminar já está disponível no site do Instituto. O
34 resultado final está previsto para o dia 07/01/2025, e a homologação do concurso deve ocorrer
35 em 15/01/2025. Após a homologação, serão nomeados o procurador e o controlador. Após a
36 nomeação do procurador e a conclusão de seu treinamento, será rescindido o contrato com o
37 escritório que atualmente presta assessoria jurídica ao IPREVI. Vale destacar que esse
38 contrato foi prorrogado por meio de aditivo, e seu prazo de validade expira no próximo ano. O
39 conselheiro Jorge perguntou sobre o concurso anterior. Em resposta, o senhor Edivaldo
40 informou que ainda há uma vaga disponível, a qual será preenchida ainda este ano. A vaga é
41 para o cargo de auxiliar administrativo. Foi também comunicado que uma servidora do

42 Instituto, assistente administrativa, entrará em licença maternidade e, conforme a legislação,
43 ficará afastada por um período de 6 a 8 meses. Diante dessa situação, Edivaldo informou que
44 um servidor contratado será mantido para realizar o treinamento dos novos funcionários. Após
45 uma breve discussão, passou-se à apreciação do próximo item da pauta. **3. Adequação da**
46 **legislação à EC 103.** O senhor Edivaldo informou que recomendou a equipe de transição
47 sobre a necessidade de adequação da legislação. Ele destacou a necessidade urgente de
48 revisão das leis municipais (como o Estatuto do Servidor, o Plano de Carreira, a Legislação
49 Previdenciária, entre outras), considerando as diversas lacunas normativas que, ao longo do
50 tempo, dificultam a atuação tanto do IPREVI quanto da administração municipal. O senhor
51 Edivaldo ressaltou que, para adequar a legislação à EC 103, será necessário contar com a
52 assistência de um especialista no tema, devido à sua complexidade. É preciso salientar que a
53 elaboração dessa adequação legislativa deverá ser acompanhada de ampla discussão e
54 participação da sociedade. Em seguida, após debate entre os conselheiros sobre o assunto, o
55 senhor Edivaldo falou sobre a problemática da inexistência de plano de carreira para diversos
56 cargos públicos municipais, o que tem gerado impasses jurídicos, especialmente no momento
57 da concessão de benefícios previdenciários. Tal lacuna normativa cria uma situação de
58 insegurança jurídica, prejudicando a uniformidade e a previsibilidade dos atos
59 administrativos, além de expor os gestores a riscos legais. Nesse sentido, o Diretor Presidente
60 do Instituto ressaltou que a implementação de um plano de carreira adequado e compatível
61 com a legislação vigente é medida essencial para garantir a segurança jurídica e a efetividade
62 na gestão pública. Em seguida, reiterou-se a necessidade de um recadastramento que abranja
63 de forma precisa, dados essenciais dos servidores, como a data de ingresso no serviço público,
64 a data de ingresso no ente (data de admissão, posse, entrada em exercício, lançamento de
65 tempo anterior com as devidas Certidões de Tempo de Contribuição - CTCs), atualização dos
66 dependentes, entre outras. O senhor Edivaldo também destacou a importância de corrigir as
67 divergências entre as datas de admissão/posse registradas no cadastro da Prefeitura Municipal
68 de Viçosa (PMV) e aquelas constantes no cadastro do IPREVI. Essa correção é necessária
69 para determinar a qual regime o servidor pertence – se ao Plano Previdenciário ou ao Plano
70 Financeiro. Além disso, o Diretor Presidente enfatizou a necessidade de realizar uma auditoria
71 detalhada na folha de pagamento dos servidores públicos municipais. O objetivo é garantir o
72 correto enquadramento na tabela salarial, o controle adequado dos pagamentos dos
73 quinquênios e gratificações, e a verificação da base de contribuição previdenciária. Após esses
74 comentários, o senhor Edivaldo abordou a questão da vedação do efeito cascata relacionado à
75 problemática da inclusão da parcela “Gratificação Apostilamento” no vencimento-base dos
76 servidores, a fim de que seja considerada no cálculo dos “Quinquênios”. O senhor Edivaldo
77 também mencionou que, entre as sugestões encaminhadas à equipe de transição, está a
78 importância de incentivar um espírito colaborativo entre as secretarias e os órgãos municipais,
79 visando promover uma comunicação mais eficiente e reduzir a morosidade nos processos
80 administrativos. Na sequência, o Diretor Presidente apresentou aos conselheiros os principais
81 pontos abordados no Relatório de Gestão de janeiro a setembro de 2024. Ele também
82 informou que o documento será compartilhado no grupo de WhatsApp do Conselho e

Assessor
Quemero
[Assinaturas]

83 convidou os conselheiros a realizarem a leitura. Após essa fala, o conselheiro Jorge perguntou
84 sobre a questão da certificação. Segundo o senhor Edivaldo, nessa semana mais uma pessoa
85 do Comitê de Investimentos obteve a certificação profissional. Nesse momento, falou-se sobre
86 as pessoas que já obtiveram o certificado, e o Diretor Presidente incentivou os conselheiros a
87 continuarem seus estudos e a realizarem a prova. Após os comentários e não havendo mais
88 dúvidas, o senhor Edivaldo encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
89 encerrada pelo senhor Edivaldo. Eu, Giovanna Aguiar Silva, estagiária do IPREVI, redigi a
90 presente ata, que, após aprovação, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Jorge Lucas dos Santos da Luz _____

Rafaela de Cássia Firmino _____

Emerson Jacinto Carneiro _____

Carlos Raimundo dos Santos Araújo _____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____

Eliane A. dos Reis Pereira _____

Manoel de Oliveira Miranda _____

Giovanna Aguiar Silva _____